Portaria Nº 065, de 05 de outubro de 1994.

Concede Férias a Funcionário de Provimento em Comissão.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Alice Norma Winkelmann, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária parlamentar, a serem gozadas no período de 01 à 30 de novembro do corrente ano, relativas ao período de 04/01/93 a 03/01/94, ficando indenizados os dez primeiros dias de acordo com o que consta no processo nº 866/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de outubro 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara